

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ), NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria de Administração neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, RG nº 247977520003-2 SSP-MA, e de outro lado, a empresa **VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Avenida Dezenove de Outubro, nº 1245, Bairro Lourival Parente na cidade de Teresina -PI Cep: 64025-959, CNPJ nº 27.613.855/0001-44, neste ato representada pelo Sr **Vilson Martins de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 958.259.403-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 2055822 expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 76/2023, da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 36/2023-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 526.363,22 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e tres reais e vinte e dois centavos)** para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LOTE I PATROL 120K							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE AÇO 13 FUROS CURVA	16	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 22.400,00
2	PARAFUSO 5/8	208	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 2.080,00
3	PORCA 5/8	208	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 2,50	R\$ 520,00
4	CANTO DA LAMINA	4	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
5	PARAFUSO 3/4	20	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
6	PORCA 3/4	20	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 5,00	R\$ 100,00
7	CALÇO "U" DA LAMINA	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
8	TRAVA DO CALÇO "U"	24	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
9	CALÇO CURVO DA LAMINA	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
10	CALÇO TRAVA DA LAMINA	30	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA FINO	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 120,00
12	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA MEDIO	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 180,00
13	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA GROSSO	6	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 180,00
14	EIXO DO CICLO DE GIRO DA LAMINA	2	UNID	BIZZA	ORIGINAL	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
15	RETENTOR DUO CONO DO EIXO	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
16	SEMI EIXO DA RODA	2	UNID	BIZZA	ORIGINAL	R\$ 5.150,00	R\$ 10.300,00
17	RETENTOR DUO CONE DA RODA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
18	DISCO DE FREIO	48	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
19	PLACA DE FREIO	48	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
20	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA PQ	4	UNID	SKF	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
21	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA GD	4	UNID	SKF	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
22	ANEL ORING DO CUBO	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
23	KIT DE REPARO ARTICULAÇÃO LATERAL	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
24	KIT DE REPARO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 325,00	R\$ 650,00
25	KIT REPARO ANGULAÇÃO DA LAMINA	2	UNID	ÁPC	ORIGINAL	R\$ 325,00	R\$ 650,00
26	KIT DE REPARO ESCARIFICADOR	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
27	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	2	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
28	TERMINAL DO CILINDRO	2	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	DE GIRO						
29	BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	1	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
30	CABEÇOTE DA BOMBA ELETRICA	1	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
31	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
33	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
34	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
36	FILTRO DE AR SECUNDA-RIO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
38	FILTRO DE OLEO DO MO-TOR	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
39	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
40	FILTRO HIDRAULICO	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
41	FILTRO DA TRANNSMISSÃO	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
42	FILTRO DO AR CONDICIO-NADO	1	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 280,00	R\$ 280,00
43	FILTRO DE CABINE	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
44	ALTERNADOR 24V	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
45	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	2	UNID	MAHLE	ORIGINAL	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
46	CORREIA DA BOMBA DA-GUA	3	UNID	DAYCO	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
47	TENSOR	1	UNID	ENGINE PARTS	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
48	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$1.754,00	R\$3.508,00
VALOR TOTAL DO LOTE I (noventa e seis mil quinhentos e oito reais)							R\$ 96.508,00

LOTE II PATROL FG70							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	LAMINA DE AÇO 13 FUR-ROS CURVA	18	UNID	METISA	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00
50	PARAFUSO 5/8	234	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 2.340,00
51	PORCA 5/8	234	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 2,50	R\$ 585,00
52	CANTO DA LAMINA	2	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
53	PARAFUSO 3/4	10	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 11,00	R\$ 110,00
54	PORCA 3/4	10	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 5,00	R\$ 50,00
55	CALÇO "U" DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

							2.080,00
56	TRAVA DO CALÇO "U"	32	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 1.920,00
57	CALÇO CURVO DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
58	CALÇO TRAVA DA LAMINA	39	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 1.560,00
59	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA FINO	36	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 540,00
60	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA MEDIO	24	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 360,00
61	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA GROSSO	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 22,00	R\$ 264,00
62	EIXO DO CICLO DE GIRO DA LAMINA	2	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
63	RETENTOR DUO CONO DO EIXO	2	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
64	SEMI EIXO DA RODA	2	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
65	RETENTOR DUO CONE DA RODA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
66	DISCO DE FREIO	36	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
67	PLACA DE FREIO	36	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 3.960,00
68	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA PQ	2	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
69	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA GD	2	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 380,00	R\$ 760,00
70	ANEL ORING DO CUBO	2	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
71	KIT DE REPARO ARTICULAÇÃO LATERAL	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
72	KIT DE REPARO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 280,00	R\$ 560,00
73	KIT REPARO ANGULAÇÃO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
74	KIT DE REPARO ESCARIFICADOR	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
75	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
76	TERMINAL DO CILINDRO DE GIRO	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
77	BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
78	CABEÇOTE DA BOMBA ELETRICA	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
79	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

80	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
81	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 441,50	R\$ 883,00
82	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
83	FILTRO DE AR PRIMARIO	4	UNID	AUTOMOTIVE BRASIL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
84	FILTRO DE AR SECUNDARIO	4	UNID	AUTOMOTIVE BRASIL	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	UNID	AUTOMOTIVE BRASIL	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 720,00
86	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 720,00
87	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 380,00
88	FILTRO HIDRAULICO	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
89	FILTRO DA TRANSMISSÃO	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
90	FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
91	FILTRO DE CABINE	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
92	ALTERNADOR 24V	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
93	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID	MAHLE	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
94	CORREIA DA BOMBA DAGUA	6	UNID	CONTINENTAL	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
95	TENSOR	2	UNID	ENGINE PARTS	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
96	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 851,00	R\$ 851,00

VALOR TOTAL DO LOTE II (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e tres reais) **R\$ 85.583,00**

LOTE IV CARREGADEIRA MICHIGAN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA BASE	1	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	DENTE CENTRAL	18	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
3	DENTE LATERAL DIREITO	2	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4	DENTE LATERAL ESQUERDO	2	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	PARAFUSO 3/4	84	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 13,00	R\$ 1.092,00
6	PORCA 3/4	84	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 5,00	R\$ 420,00
7	PINO SUPERIOR DA CONCHA	1	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

8	BUCHA DO PINO SUPERIOR	1	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
9	PINO INFERIOR DA CONCHA	2	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
10	BUCHA DO PINO INFERIOR	4	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
11	KIT DE REPARO TOMBAMENTO	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
12	KIT DE REPARO LEVANTAMENTO	5	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 450,00
13	KIT DE REPARO DO GIRO	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 210,00	R\$ 420,00
14	ACOPLAMENTO DO MOTOR	1	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
15	COXIM DO MOTOR FRONTAL	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 125,00	R\$ 250,00
17	POLIA ANTI VIBRATORIA	2	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
18	CARDAN DIANTEIRO	2	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
19	CARDAN DO ACOPLAMENTO	2	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
20	CRUZETA DO CARDAN	4	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
21	DISCO DE FREIO PAPER	40	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
22	PLACA DE FREIO AÇO	40	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
23	DISCO DE FREIO PISTÃO	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
24	ANEL DO FREIO GD	24	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 960,00
25	ANEL DO FREIO MEDIO	24	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 840,00
26	ANEL DO FREIO PQ	24	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 720,00
27	ANEL DO PISTÃO D EFREIO	24	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 240,00
28	PASTILHA DE FREIO E ESTACIONAMENTO	1	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
29	BOMBA DE TRNSFERENCIA	1	UNID	MEDAL	ORIGINAL	R\$ 550,00	R\$ 550,00
30	SENSOR DE ROTAÇÃO CACHIMBO	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
31	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
33	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
34	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.550,50	R\$ 1.550,50
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

36	FILTRO DE AR SECUN-DARIO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
37	FILTRO DE COMBUSTI-VEL	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 380,00
38	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 175,00	R\$ 350,00
39	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 290,00	R\$ 580,00
40	FILTRO HIDRAULICO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
41	FILTRO DA TRANSMIS-SÃO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
42	FILTRO DO AR CONDICI-ONADO	1	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
43	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
44	TENSOR DA CORREIA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
45	CORREIA DO MOTOR	3	UNID	DAYCO	ORIGINAL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
46	POLIA AUXILIAR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
47	PARA-BRISA FRONTAL	2	UNID	TMQ	ORIGINAL	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
48	PARA-BRISA LATERAL ESQ	2	UNID	TMQ	ORIGINAL	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
49	PARA-BRISA LATERAL DIR	2	UNID	TMQ	ORIGINAL	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

R\$ 67.885,50

LOTE V CARREGADEIRA W130

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA BASE	1	UNID	METISA	MODELO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	DENTE CENTRAL	24	UNID	COLINA	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
4	DENTE LATERAL DIREITO	3	UNID	COLINA	MODELO	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
5	DENTE LATERAL ES-QUERDO	3	UNID	COLINA	MODELO	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
6	PARAFUSO 3/4	100	UNID	FEY	MODELO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	PORCA 3/4	100	UNID	FEY	MODELO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
8	PINO SUPERIOR DA CONCHA	2	UNID	ITR	MODELO	R\$ 480,00	R\$ 960,00
9	BUCHA DO PINO SUPE-RIOR	2	UNID	ITR	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
10	PINO INFERIOR DA CONCHA	4	UNID	ITR	MODELO	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
11	BUCHA DO PINO INFE-RIOR	8	UNID	ITR	MODELO	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

12	KIT DE REPARO TOM-BAMENTO	2	UNID	APC	MODELO	R\$ 280,00	R\$ 560,00
13	KIT DE REPARO LECANTAMENTO	4	UNID	APC	MODELO	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
14	KIT DE REPARO DO GIRO	2	UNID	APC	MODELO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
15	ACOPLAMENTO DO MOTOR	1	UNID	MGPARTS	MODELO	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
16	COXIM DO MOTOR FRONTAL	1	UNID	MGPARTS	MODELO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
17	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	2	UNID	MGPARTS	MODELO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
18	POLIA ANTI VIBRATORIA	2	UNID	MGPARTS	MODELO	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
20	CARDAN DO ACOPLAMENTO	1	UNID	LNG	MODELO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
21	CRUZETA DO CARDAN	4	UNID	ZM	MODELO	R\$ 230,00	R\$ 920,00
22	DISCO DE FREIO PAPER	20	UNID	LNG	MODELO	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
23	PLACA DE FREIO AÇO	20	UNID	LNG	MODELO	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
24	DISCO DE FREIO PISTÃO	4	UNID	LNG	MODELO	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
25	ANEL DO FREIO GD	12	UNID	APC	MODELO	R\$ 40,00	R\$ 480,00
26	ANEL DO FREIO MEDIO	12	UNID	APC	MODELO	R\$ 30,00	R\$ 360,00
27	ANEL DO FREIO PQ	12	UNID	APC	MODELO	R\$ 25,00	R\$ 300,00
28	ANEL DO PISTÃO D EFREIO	12	UNID	LNG	MODELO	R\$ 10,00	R\$ 120,00
29	PASTILHA DE FREIO E ESTACIONAMENTO	1	UNID	ZM	MODELO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
30	BOMBA DE TRNSFERENCIA	2	UNID	HYBEL	MODELO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
31	SENSOR DE ROTAÇÃO CACHIMBO	2	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
32	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
33	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	3	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
34	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	3	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
35	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
36	FILTRO DE AR PRIMARIO	2	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
37	FILTRO DE AR SECUNDARIO	2	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
38	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
39	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	2	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
40	FILTRO SEPARADOR DE	2	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 140,00	R\$ 280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	AGUA						
41	FILTRO HIDRAULICO	2	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
42	FILTRO DA TRANSMISSÃO	2	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
43	FILTRO DO AR CONDICIONADO	1	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
45	TENSOR DA CORREIA	3	UNID	ENGINE PARTS	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
46	CORREIA DO MOTOR	3	UNID	CONTINENTAL	MODELO	R\$ 150,00	R\$ 450,00
47	POLIA AUXILIAR	2	UNID	USAPARTS	MODELO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
48	PARA-BRISA FRONTAL	1	UNID	TMQ	MODELO	R\$ 1.019,60	R\$ 1.019,60
49	PARA-BRISA LATERAL ESQ	1	UNID	TMQ	MODELO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
50	PARA-BRISA LATERAL DIR	1	UNID	TMQ	MODELO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE V (cinquenta e nove mil trezentos e nove reais e sessenta centavos)							R\$ 59.309,60

LOTE VI PATROL GR1803BR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE AÇO 13 FURROS CURVA	18	UNID	METISA	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00
2	PARAFUSO 5/8	234	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 2.340,00
3	PORCA 5/8	234	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 2,50	R\$ 585,00
4	CANTO DA LAMINA	4	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
5	PARAFUSO 3/4	20	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 12,00	R\$ 240,00
6	PORCA 3/4	20	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 5,00	R\$ 100,00
7	CALÇO "U" DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
9	CALÇO DO CICLO DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
10	CALÇO TRAVA DA LAMINA	39	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00
11	CALÇO DE AFINAÇÃO FINO	36	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 360,00
12	CALÇO DE AFINAÇÃO MEDIO	24	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 360,00
13	CALÇO DE AFINAÇÃO GROSSO	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
14	EIXO DO CICLO DE GIRO DA LAMINA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
15	RETENTOR DUO CONO DO EIXO	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
16	SEMI EIXO DA RODA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

17	RETENTOR DUO CONE DA RODA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
18	DISCO DE FREIO	48	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
19	PLACA DE FREIO	48	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
20	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA PQ	4	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
21	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA GD	4	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
22	ANEL ORING DO CUBO	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	KIT DE REPARO ARTICULAÇÃO LATERAL	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
24	KIT DE REPARO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
25	KIT REPARO ANGULAÇÃO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
26	KIT DE REPARO ESCARIFICADOR	0	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 430,00	R\$ -
27	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
28	TERMINAL DO CILINDRO DE GIRO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
29	BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
30	CABEÇOTE DA BOMBA ELETRICA	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 2.986,00	R\$ 2.986,00
31	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	3	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
33	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	3	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
34	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	3	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
38	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 720,00
39	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 370,00	R\$ 740,00
40	FILTRO HIDRAULICO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
41	FILTRO DA TRANSMISSÃO	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

42	FILTRO DO AR CONDICI- ONADO	1	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
43	FILTRO DE CABINE	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
44	ALTERNADOR 24V	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
46	CORREIA DA BOMBA DAGUA	3	UNID	DAYCO	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
47	TENSOR	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
48	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	MEDAL	ORIGINAL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI (cento e vinte e cinco mil sessenta e um reais)							R\$ 125.061,00

AGRICULTURA

LOTE VII VALTRA TRATOR A 950

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARTICULADOR DIREÇÃO	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	BARRA DIREÇÃO	2	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	2	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
6	BOMBA TRANSFEREN- CIA	2	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	COIFA PROTEÇÃO HASTE FREIO	2	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 160,00
11	COLMEIA RADIADOR	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
12	CONJUNTO RETIFICA- DOR ALTERNADOR	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	CONTINENTAL	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 160,00
14	CRUZETA CARDAN	2	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 260,00
15	DISCO EMBREAGEM	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
16	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	2	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 360,00
17	ESTATOR ALTERNADOR	2	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
18	FLEXIVEL EMBREAGEM	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 180,00
19	GARFO EMBREAGEM	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
20	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 900,00
21	JOGO ARRUELA DE EN- COSTO	3	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
22	JOGO BRONZINA BIELA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 280,00	R\$ 840,00
23	JOGO BRONZINA CEN-	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	TRAL						
24	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	5	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 34,00	R\$ 170,00
26	JOGO KIT DO MOTOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.306,00	R\$ 2.612,00
27	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
28	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
29	MANGUEIRA HIDRAULICA	3	UNID	3M	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
30	PLATO EMBREAGEM	2	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
31	POLIA ALTERNADOR	2	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,40	R\$ 400,80
32	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
34	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	3	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
35	RETENTOR PINHÃO	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
37	RETENTOR RODA TRASEIRA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
38	RETENTOR TOMADA DE FORÇA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
39	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	6	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 210,00
40	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	6	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 330,00
41	ROLAMENTO EMBREAGEM	6	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
42	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
44	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
45	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
46	ROTOR ALTERNADOR	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 760,00
47	SENSOR PRESSÃO OLEO	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
48	SENSOR TEMPERATURA	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 300,00
49	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 400,00
50	TERMINAL DIREÇÃO L/D	3	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
51	TERMINAL DIREÇÃO D/E	3	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 330,00
52	VALVULA ADMISSÃO	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

53	VALVULA ALIVIO	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
54	VALVULA ESCAPE	3	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII (vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)							R\$ 22.997,80
LOTE VIII TRATOR LS PLUS 80							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
4	BARRA DIREÇÃO	4	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
5	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 720,00
6	BOMBA D'AGUA	4	UNID	MEDAL	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
7	BOMBA HIDRAULICA	4	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
8	BOMBA TRANSFERENCIA	4	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNID	TRACTON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
10	COIFA PROTEÇÃO HASTE FREIO	6	UNID	TRACTON	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
11	COLMEIA RADIADOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 501,00	R\$ 1.002,00
12	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 520,00
13	CORREIA ALTERNADOR	6	UNID	DAYCO	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 540,00
14	CRUZETA TRAÇÃO	4	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
15	DISCO EMBREAGEM	3	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
16	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 760,00
17	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
18	ESTATOR ALTERNADOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
19	FLEXIVEL EMBREAGEM	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
20	GARFO EMBREAGEM	2	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 145,00	R\$ 290,00
21	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 570,00
2	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 160,00
23	KIT EMBREAGEM	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
24	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

25	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 113,50	R\$ 340,50
26	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
27	MANGUEIRA HIDRAULICA	5	UNID	3M	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
28	PLATO EMBREAGEM	2	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 600,01	R\$ 1.200,02
29	POLIA ALTERNADOR	3	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 420,00
30	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	6	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
31	REGULADOR ALTERNADOR	5	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
32	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 280,00
33	REPARO BOMBA D'AGUA	3	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 420,00
34	RETENTOR RODA DIANTEIRA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 360,00
35	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 320,00
36	RETENTOR TOMADA DE FORÇA	5	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 450,00
37	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	3	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 120,00
38	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	3	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 180,00
39	ROLAMENTO EMBREAGEM	4	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 360,00
40	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRO	3	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
41	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRO	3	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 390,00
42	ROTOR ALTERNADOR	5	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
43	SENSOR PRESSÃO OLEO	4	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
44	SENSOR TEMPERATURA	4	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
45	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	6	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 540,00
46	TERMINAL DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
47	VALVULA TERMOSTATICA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 106,90	R\$ 213,80
VALOR TOTAL DO LOTE VIII (trinta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)							R\$ 38.266,32

LOTE IX NEW HOLLAND TRATOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	----------------------	-------	------	-------	--------	------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 170,00	R\$ 680,00
2	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	2	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 170,00	R\$ 340,00
3	BARRA DIREÇÃO	3	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
4	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
5	BOMBA D'AGUA	3	UNID	MEDAL	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
6	BOMBA TRANSFERENCIA	3	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
7	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
8	COIFA PROTEÇÃO HASTE FREIO	3	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 270,00
9	COLMEIA RADIADOR	5	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
10	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	1	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 166,00	R\$ 166,00
11	CORREIA ALTERNADOR	2	UNID	CONTINENTAL	ORIGINAL	R\$ 76,00	R\$ 152,00
12	CRUZETA CARDAN	4	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
13	DISCO EMBREAGEM	3	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
14	DISCO FREIO	2	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 220,00
15	DISCO GRADE DE ARADO	4	UNID	BALDAN	ORIGINAL	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
16	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 390,00
17	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
18	ESTATOR ALTERNADOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
19	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
20	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
21	MANCAL DA GRADE ARADORA	5	UNID	BALDAN	ORIGINAL	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
22	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 166,00	R\$ 664,00
23	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 99,00	R\$ 396,00
24	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
26	PLATO EMBREAGEM	6	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
27	POLIA ALTERNADOR	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
28	PORTA ESCOVA ALTER-	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	NADOR						
29	REGULADOR ALTERNADOR	6	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
30	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	5	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
31	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
32	RETENTOR PINHÃO	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 99,00	R\$ 396,00
33	RETENTOR RODA DIANTEIRA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
34	RETENTOR RODA TRASEIRA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
35	RETENTOR TOMADA DE FORÇA	5	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
36	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 175,00
37	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 300,00
38	ROLAMENTO COLAR DE EMBREAGEM	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
39	ROLAMENTO EMBREAGEM	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
40	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 650,00
41	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
42	ROTOR ALTERNADOR	5	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 750,00
43	SENSOR PRESSÃO OLEO	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 400,00
44	SENSOR TEMPERATURA	6	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
45	SUORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	6	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
46	TERMINAL DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
47	VALVULA TERMOSTATICA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 116,50	R\$ 233,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX (trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais)							R\$ 30.752,00

VALOR DOS LOTES	R\$ 526.363,22
------------------------	-----------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidões Estaduais e Municipais.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

N – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº 73.070-X, Agência 1640-3, do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2024, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.0052.2057.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.0052.2042.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;

c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão eletrônico nº 36/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Edital do Pregão eletrônico nº 36/2023 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 08 de janeiro de 2024.



Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário Municipal de Administração

VILSON MARTINS DE
OLIVEIRA:95825940391

Assinado de forma digital por
VILSON MARTINS DE
OLIVEIRA:95825940391
Dados: 2024.01.11 09:10:00 -03'00'

Vilson Martins de Oliveira
VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)

TESTEMUNHAS:

João Batista
CPF N° 02644503333
Edilberto Voz
CPF N° 02057646358

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PANORAMA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 10.915.057/0001-74. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 18/2023, objetivando a terceirização de serviços, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 09 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretária de Administração do Município de Barão de Grajaú/Ma; DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA.DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PANORAMA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 10.915.057/0001-74. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 19/2023, objetivando a terceirização de serviços, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 09 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária de Educação do Município de Barão de Grajaú/Ma; DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PANORAMA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 10.915.057/0001-74. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 20/2023, objetivando a terceirização de serviços, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 09 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária de Saúde do Município de Barão de Grajaú/Ma; DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 01.507.990/0001-11. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 21/2023, objetivando a prestação de serviços de manutenção de poços, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretária de Administração do Município de Barão de Grajaú/M; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

22/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 01.507.990/0001-11. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 22/2023, objetivando a prestação de serviços de manutenção de poços, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 11 de janeiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 10 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária de Educação do Município de Barão de Grajaú/Ma; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 05/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO A EMPRESA VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ), CNPJ n.º 27.613.855/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 526.363,22 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e tres reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 08 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Vilson Martins de Oliveira – Representante Legal.